

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO FOSP Nº 001/2005

A FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO torna pública a abertura de inscrições no CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no cargo de CITOTÉCNICO.

O presente CONCURSO PÚBLICO foi autorizado pelo Sr. Governador do Estado no Processo FOSP nº 102/2005, conforme despacho de 28 de setembro de 2005.

Os cargos serão preenchidos em regime da CLT, de acordo com as necessidades da FUNDAÇÃO. Os pré-requisitos, escolaridade, atribuições básicas, salário inicial, carga horária e número de vagas estão estabelecidos no Anexo.

De conformidade com o Artigo 1º da Lei Complementar nº 683, de 18.09.92, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas para deficientes físicos.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Serão realizadas na sede da Fundação Oncocentro de São Paulo sito na Rua Oscar Freire, 2.396, 7º andar-Recursos Humanos, Estação Sumaré do Metrô, Pinheiros, nesta Capital, no período de 03 a 07 de outubro de 2005. O horário das inscrições será: das 08:00 às 17:00 horas, com exceção do dia 07, último dia, quando a mesma se encerrará às 12:00 horas.

1.2. São condições de inscrição:

1.2.1. Ter 18 anos completos na data do encerramento da inscrição

1.2.2. Apresentar os seguintes documentos pessoais em original ou cópias:

- Cédula de Identidade ou documento oficial com fotografia
- Título de Eleitor;
- Certificado Militar, quando do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF/CIC);
- Certificado de Conclusão de Curso de Técnico em Citopatologia ou similar, ou ainda, experiência comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos na área e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau).

- 1.3. Preencher ficha de inscrição fornecida no local, submetê-la à conferência, e entregar o comprovante de pagamento da taxa juntamente com a ficha, para receber a confirmação da inscrição - PROTOCOLO.
- 1.4. A taxa de inscrição no valor de R\$ 29,26 (vinte e nove reais e vinte e seis centavos) deverá ser recolhida em qualquer agência do Banco Nossa Caixa, em nome da **Fundação Oncocentro de São Paulo, CNPJ nº 46.261.608/0001-70, conta nº 13100010-6, Agência 0847-8.**
- 1.5. As inscrições por procuração, somente serão aceitas mediante a apresentação do Instrumento de Mandato no original (que ficará retido), e ser acompanhado dos documentos das condições de inscrição, bem como dos documentos do procurador.
- 1.6. Não serão aceitas inscrições que não atendam ao item 1.2, nem enviadas via postal, fax ou por e-mail.
- 1.7. Verificadas a qualquer tempo o recebimento de inscrições que não atendam a todos os requisitos fixados, as mesmas serão automaticamente canceladas.
- 1.8. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 1.9. A taxa de inscrição não será restituída sob hipótese alguma.

2. DAS PROVAS

- 2.1. O Concurso Público, constará de Prova Teórica de Conhecimentos Específicos, com a duração de 3 (três) horas e Prova Prática, com a duração de uma hora e trinta minutos
- 2.2. A Prova Teórica de Conhecimentos Específicos constará de 50 (cinquenta) questões (testes de múltipla escolha), e versará sobre os temas:
 - a) adequabilidade de amostras;
 - b) alterações celulares reativas;
 - c) atipias em células epiteliais escamosas e glandulares;
 - d) anormalidades em células epiteliais escamosas e glandulares
 - e) agentes patogênicos

- 2.3. Bibliografia recomendada:
- a) Sistema Bethesda para citopatologia Cérvicovaginal – 2ª edição – 2005 – SOLOMON
 - b) Citopatologia, 1997 - MCKEE
- 2.4. A Prova Prática constará de interpretação de alterações microscópicas em esfregaços cérvico-vaginais, num total de 10 (dez) lâminas.

3. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

- 3.1. A prova Teórica de Conhecimentos Específicos terá peso de 30% (trinta por cento) da média final
- 3.2. A Prova Prática terá peso de 70% (setenta por cento) da média final
- 3.3. Será considerado desistente o candidato que não comparecer em qualquer uma das provas.

4. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A nota final será obtida com a somatória das notas da prova Teórica de Conhecimentos Específicos e da Prova Prática, conforme estabelecido nos itens 3.1. e 3.2.
- 4.2. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final.
- 4.3. Em caso de empate ou igualdade de classificação terá preferência o candidato que, sucessivamente, tiver:
 - 4.3.1. Maior número de pontos na Prova Prática;
 - 4.3.2. Maior número de pontos na Prova Teórica de Conhecimentos Específicos;
 - 4.3.3. Maior idade.

5. DA EXECUÇÃO DA PROVA

- 5.1. A Prova Teórica de Conhecimentos Específicos será realizada:
Dia: 15 de outubro de 2005
Horário de Abertura dos Portões: 8:00 horas
Horário de Fechamento dos Portões: 8:15 horas
Horário de Início: **8:30 horas**
Local: Fundação Oncocentro de São Paulo
Endereço: Rua Oscar Freire, 2.396, Térreo, Pinheiros, nesta Capital.
- 5.2. Somente serão aceitos no local das provas os candidatos que apresentarem o **documento original** da Cédula de Identidade ou documento oficial com fotografia;
- 5.3. Não haverá 2ª chamada para as provas, independentemente dos motivos apresentados pelo candidato.
- 5.4. Serão excluídos do CONCURSO PÚBLICO os candidatos que lançarem mão de meios ilícitos para a execução das Provas, bem como, do uso de celulares, pagers ou apontamentos.
- 5.5. Não serão fornecidos cadernos de questões ou respostas aos candidatos, por motivos de ordem técnica.
- 5.6. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado da prova.
- 5.7. A convocação para a Prova Prática será feita no extrato que publicar a relação dos candidatos habilitados ao Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo e disponibilizada no site da Fundação: www.fosp.saude.sp.gov.br

6. DA ADMISSÃO

- 6.1. Os candidatos habilitados de acordo com a classificação final, serão convocados para anuência de acordo com o número de vagas elencadas no anexo, e deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos com todos os documentos especificados no item 1.2 (Condições de Inscrição), sito à Rua Oscar Freire, 2.396, 7º andar – Recursos Humanos, em data e horário estabelecidos.

- 6.2. Caso o candidato convocado não compareça na data e horários estipulados, permanecerá na lista, mas será convocado o próximo candidato da lista de classificação; o candidato convocado que não compareceu somente será novamente convocado após a convocação de todos os demais habilitados, observada sempre a ordem de classificação final.
- 6.3. O Concurso Público terá o prazo de validade de dois anos, contados da data da homologação.
- 6.4. Condições para admissão:
 - 6.4.1. Apresentação de documentação pessoal de acordo com o item 1.2 completa e comprovação escolar conforme anexo.
 - 6.4.2. A não apresentação, por parte do candidato, de todos os documentos legais necessários, por ocasião da convocação, implicará na perda da vaga daquela convocação.

